

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO.....	011
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	013

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGM, MEM, GQO, VEP.....	014
-------------------------	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE TRABALHOS DA XIII SEMEXT UFF E VI PRÊMIO DE EXTENÇÃO JOSUÉ DE CASTRO 2008.....	018
--	-----

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA Nº. 39.410 de 29 de dezembro de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 9, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e dando cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº. 2008.51.02.001411-6, pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 168/2005, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2005, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 16/2006, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2006, com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº. 261/2006, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2006, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado, no Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1:

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

**Código: 701233**

<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
Adriana Nogueira da Silva	0236957	Aposentadoria de Neuza Oliveira da Silva

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.418 de 29 de dezembro de 2008.**

**EMENTA:** Aplicação de Sanção Disciplinar.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

**Considerando** o Relatório Final das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, designadas através das Portarias nº. 36.615 e 36.617, ambas de 14 de março de 2007, o Parecer/PF/UFF/CJ nº. 748/2008, DESPACHO/PF/UFF nº. ATON 579/2008 da PROGER, constantes do Processo nº. 23069.000192/07-40,

**RESOLVE:**

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **ORLANDO CELSO LONGO**, Professor de 3º Grau, Associado-2, matrícula SIAPE nº. 310628, tendo em vista a infringência, pelo referido servidor, do artigo 116, inciso III, da Lei 8.112/90, conforme o que determinam os artigos 128, 129 e 130 da mesma lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.419 de 29 de dezembro de 2008.**

**EMENTA:** Aplicação de Sanção Disciplinar.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

**Considerando** o Relatório Final das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, designadas através das Portarias nº. 36.615 e 36.617, ambas de 14 de março de 2007, o Parecer/PF/UFF/CJ nº. 747/2008, DESPACHO/PF/UFF nº. ATON 578/2008 da PROGER, constantes do Processo nº. 23069.000193/07-94,

RESOLVE:

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **GILBERTO ADIB CURI**, Professor de 3º Grau, Titular-1, matrícula SIAPE nº. 307650, tendo em vista a infringência, pelo referido servidor, do artigo 116, inciso III, da Lei 8.112/90, conforme o que determinam os artigos 128, 129 e 130 da mesma lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 39.460, de 05 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1 - **Retificar** na Portaria nº. 39.405, de 23 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2008, o seguinte termo, mantendo-se inalterados os demais termos.

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se;</b>
Cargo: Bibliotecário	Cargo: Bibliotecário/Documentalista

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.461 de 05 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1 - **Retificar** na Portaria nº. 39.406, de 23 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2008, o seguinte termo, mantendo-se inalterados os demais termos.

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se;</b>
Cargo: Bibliotecário	Cargo: Bibliotecário/Documentalista
Jacqueline Cardoso da Silva Martin	Jacqueline Cardoso da Silva Martins

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####



**PORTARIA Nº. 39.462, de 05 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1 - **Retificar** na Portaria nº. 39.402, de 23 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2008, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais.

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I relacionado ao Cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244	Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I relacionado ao Cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244
Vanessa Cristine Freitas Duarte	Vanessa Cristine de Freitas Duarte

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.464 de 05 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1 - **Excluir** na Portaria nº. 39.401, de 23 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2008, por estar em duplicidade os seguintes termos, mantendo-se os demais inalterados.

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
Técnico de Laboratório/área:Informática-Ênfase em Rede de Informática	Marcio Gomes Furtado	0234894	Exoneração de Genivaldo Rodrigues Pereira

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N°. 39.465, de 05 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1 - **Retificar** na Portaria nº. 39.401, de 23 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2008, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais.

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Código de Vaga 0239543	Código de Vaga 0861697
Origem da Vaga Aposentadoria de Roseane M. Franco da Costa	Origem de Vaga redistribuída pela Portaria/MEC nº988/2008, DOU 12/08/2008
Izabela Pirro Lacerda	Izabella Pirro Lacerda
Elisa Anita Brito Lima dos Santos Galant	Elisa Anita Brito Lima dos Santos

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.535 de 13 de janeiro de 2009.**

**EMENTA:** Recondução de Comissão para Proceder à Complementação da Apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do memorando nº. 74/2008 de 17/12/2008 do Presidente da CPPAD, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE,** referente ao Processo nº. 23069.007521/04-31,

RESOLVE:

I – **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria 38.509, de 28 de julho de 2008, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N°. 39.543 de 16 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n°. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n°. 23069.055277/2008-46,

RESOLVE:

I – **Designar, a partir de 29.12.2008**, dentre os membros do Colegiado, **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n°. 308667 e **EVANDRO TINOCO MESQUITA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n°. 6310786, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares, da Faculdade de Medicina**.

II – **Ao Titular da função caberá a Gratificação FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.544 de 16 de janeiro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.042907/06-51,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a **09/08/2006**, dentre os membros do Colegiado, **ROSA INES DE NOVAIS CORDEIRO**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 304117, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 04(quatro) anos, a função de Coordenadora do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Convênio UFF/IBICT)** vinculado ao Instituto de Arte e Comunicação Social.

II – **Ao titular da função caberá a gratificação código FG-1, a contar de 01 de janeiro de 2009.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 15/2008, de 09 de junho de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a servidora, **MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0310221, para fiscalizar o Contrato UFF/FEC relativo ao processo nº. 23069.053248/2007-69, Título: “Articulação dos Programas Conexões de Saberes e Escola Aberta”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 31/2008, de 22 de outubro de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar ELAINE MONTEIRO**, Professor de 3.º Grau, matrícula SIAPE n.º 1309621, como Coordenadora Geral do Pontão de Cultura do Jongu/Caxambu.

2 - Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 32/2008, de 22 de outubro de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão constituída pelos Técnicos Administrativos **MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA RAMOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 0310221, **Leonildo Ferrari Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1082976-8 e **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 0310597, com o objetivo de compor a “Comissão que executará o Inventário de Bens Patrimoniais” desta Pró-Reitoria.

2 - A presidência da referida Comissão caberá à Maria de Jesus Correa da Costa Ramos.

3 - A presente Comissão terá o prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 31 de outubro de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº. 34/2008, de 31 de outubro de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** **JOEL DE ARAÚJO**, Professor de 1.º e 2.º Graus, matrícula SIAPE n.º 1212929, como Coordenador do Programa Conexões de Saberes.

2 - Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.**

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**, matrícula Siape **306449** para fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº. 01/2004, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** e a empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY GOMES PAULO  
Substituta Eventual do Superintendente de Administração  
#####



**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 01 de 09 de janeiro de 2009.**

**O Diretor do Instituto de Matemática**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - **Constituir** a Comissão de Baixa de Material Inservível formada pelos seguintes servidores lotados nesta Unidade.

**Professor: MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA**

**Técnico-Administrativo REGINA SIMPLÍCIO DE SOUZA  
VERA MARIA FELICÍSSIMO RIBEIRO  
RENATO PEREIRA DE SOUZA RAMOS**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRIO OLIVEIRO MARQUES DA SILVA**  
Diretor do Centro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01 de 07 de janeiro de 2009.**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para  
Concurso de Monitoria dos Projetos de  
Monitoria do MEM.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes abaixo relacionados sob a presidência da primeira, para comporem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2008:

MEM 001 – A arte de ensinar/aprender a cuidar de clientes adultos e idoso hospitalizados com DCNTs.

**FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** - Mat. SIAPE 0310716-6

**PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY** - Mat. SIAPE 1580932

**LUIZ DOS SANTOS** - Mat. SIAPE 6308793-5

**DALMO VALÉRIO DE LIMA** - Mat SIAPE 1527634-1 (SUPLENTE)

MEM002 – Aspectos Transdisciplinares no Processo de Ensino Aprendizagem da Enfermagem na Área de Saúde do Adulto e do Idoso

**DONIZETE VAGO DAHER** - Mat SIAPE 0308274-1

**DALVANI MARQUES** - Mat SIAPE 16434583

**ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** - Mat. SIAPE 6310623-9

**ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU** - Mat. SIAPE 2250304-7 (SUPLENTE)

MEM 003 – Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso II

**ANGELINA CUPOLILLO GENTILE** - Mat. SIAPE 0310767-1

**ELIZABETH AQUILINO BACCHI** - Mat. SIAPE 0307023-8

**MÁRCIA VALERIA ROSA Lima** - Mat. SIAPE1524032-0

**ROSIMERE FERREIRA SANTANA** - Mat SIAPE 1523373-1 (SUPLENTE)

MEM004 - Ciências Humanas e Sociais na Saúde

**ROSE MARY CASTA ROSA ANDRADE SILVA** - Mat SIAPE 0310682-8

**ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** - Mat. SIAPE 6310623-9

**ELIANE RAMOS PEREIRA** - Mat SIAPE 0310303-9

**DONIZETE VAGO DAHER** - Mat SIAPE 0308274-1 (SUPLENTE)

MEM 006 – Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias

**MARILDA ANDRADE** - Mat SIAPE - 0312269-6

**SIMONE MARTINS REMBOLD** - Mat. SIAPE 7308781-4

**MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** - Mat. SIAPE 0311649-1

**GLAUCO BARBOSA CARDOZO** - Mat. SIAPE 6307746

Esta DTS entrará na data de sua publicação.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO  
Chefe do MEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02 de 07 de janeiro de 2009.**

**EMENTA:** Designar coordenadora de Monitoria do Departamento MEM.

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1 - Designar** a Professora **PATRÍCIA DOS SANTOS CLARO FULY** Mat. SIAPE 1580932 como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica no período de 01 ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO  
Chefe do MEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 001/09 de 09 de janeiro de 2009.**

**Ementa:** Designação de Comissão do Programa de Monitoria do GQO para o ano de 2009.

**A Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**1.Designar** para compor a Comissão do Programa de Monitoria deste Departamento, para o ano de 2009, os professores **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** - SIAPE nº. 0307635-0, **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO** - SIAPE 0306124-7, **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** - SIAPE nº 0310364-1, e como suplente a professora **MÁRCIA NARCIZO BORGES** - SIAPE nº. 031115 7-1.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO  
Chefe do Departamento de Química Orgânica  
#####

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do EGQ  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 14 DE 27 de novembro de 2008.**

**EMENTA:** Indicação de Comissão para julgar a solicitação de revisão de nota da aluna Natália Estuarte Cunha.

**A Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º: 1475538, **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, e **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para julgar a solicitação de revisão de nota, da 3ª Verificação da Disciplina: Fundamentos da Economia (VEP00009), da aluna **NATÁLIA ESTUARTE CUNHA** – matrícula: 105.46.020-6, num prazo de três dias úteis a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE TRABALHOS DA XIII SEMEXT UFF E VI PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO 2008

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (PROEX-UFF), articulada com as Unidades, Órgãos e Setores da UFF promoverá de **24 a 28 de Novembro de 2008** a **XIII Semana de Extensão da UFF – “XIII SEMEXT / UFF”**.

O evento tem como finalidade divulgar as ações extensionistas desenvolvidas na UFF, estimulando o debate e a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento. Promove, ainda, o intercâmbio de informações com outras instituições e a sociedade.

Para a realização da **“XIII SEMEXT / UFF”** será constituída uma “Comissão Organizadora” composta por representantes das seguintes subcomissões: “Inscrição e Certificação”, “Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro” e “Mostras e Exposições”.

O presidente, vice-presidente e membros da Comissão Organizadora e das Subcomissões serão designados pelo Pró-Reitor de Extensão.

A estrutura para a apresentação dos trabalhos vinculados aos Programas / Projetos de Extensão da UFF e o VI Prêmio de Extensão Josué de Castro, estará referenciada na Política Nacional de Extensão Universitária, estabelecida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX – e nas atuais diretrizes para o desenvolvimento da extensão na UFF.

Os Programas / Projetos inscritos na **“XIII SEMEXT / UFF”** serão distribuídos pela “Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro”, segundo as áreas temáticas e / ou linhas de extensão e / ou territórios atendidos.

Ao final da apresentação de cada grupo de Programas / Projetos, haverá um espaço para debate com os autores da ação extensionista e convidados, visando à elaboração de um documento que identifique possibilidades de parcerias internas e externas, além de sugestões para o melhor desenvolvimento da temática em questão. 2

#### 1. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NA “XIII SEMEXT / UFF”

**1.1.** As inscrições de trabalhos estarão abertas no período de **22 de outubro a 04 de Novembro** de 2008 e, serão realizadas, **exclusivamente**, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição de Trabalhos on line, que estará disponível no endereço: [www.proex.uff.br/semext2008](http://www.proex.uff.br/semext2008)

**1.2.** Somente serão aceitos trabalhos que tenham como referência os Programas / Projetos de Extensão da UFF, com período de execução em 2008, e entrada na PROEX até **21 de outubro** de 2008.

**1.3.** Os Programas / Projetos de Extensão da UFF, que tenham a participação de bolsista(s) de extensão no ano em curso, deverão, **obrigatoriamente**, ter seu(s) trabalho(s) inscrito(s) para apresentação na **“XIII SEMEXT / UFF”**, conforme prevê o Edital de Bolsa de Extensão 2008.

**1.4.** A inscrição de trabalho(s) será **exclusivamente** de responsabilidade do coordenador do Programa / Projeto de Extensão ao qual o mesmo está vinculado.

**1.5.** O resumo apresentado no *Formulário de Inscrição de Trabalhos on line* servirá de base para a publicação dos Anais, após apreciação da Subcomissão Científica.

**1.6** Poderão ser inscritos no **máximo dois trabalhos** decorrentes de um mesmo Programa / Projeto, desde que se configurem como atividades distintas e complementares.

**1.7.** Ao preencher o *Formulário de Inscrição de Trabalhos* será obrigatória a indicação de **1 (um) único relator**, dentre os autores do trabalho. O número máximo permitido de autores será de 5 (cinco), incluindo **obrigatoriamente** o coordenador do Programa / Projeto. No caso de apresentação de mais de um trabalho decorrente de um mesmo Programa / Projeto, o coordenador deve figurar como autor em ambos os trabalhos.

**1.8.** A inscrição **só será efetivada** com o preenchimento de todos os dados do Formulário de Inscrição de Trabalhos on line, disponível no endereço: [www.proex.uff.br/semext2008](http://www.proex.uff.br/semext2008)

**1.9.** Caso ocorra, mais de uma inscrição para um mesmo trabalho, será validada somente a **última** inscrição.

**1.10.** A listagem dos trabalhos inscritos será permanentemente atualizada na página da PROEX: [www.proex.uff.br](http://www.proex.uff.br)

**1.11.** Caso o coordenador encontre alguma divergência ou não localize o seu trabalho na referida listagem, deverá **impreterivelmente** encaminhar à PROEX, até o **dia 06 de novembro** de 2008, o arquivo do trabalho juntamente com o comprovante de envio do mesmo para o e-mail [semext2008@proex.uff.br](mailto:semext2008@proex.uff.br)

## **2. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA “XIII SEMEXT/UFF”**

**Somente serão aceitas inscrições de trabalhos na modalidade de pôster.**

### **2.1 Pôster**

**2.1.1.** Apresentação no formato de painel contendo textos e ilustrações, destacando aspectos relevantes da atividade. O pôster deverá, **necessariamente**, conter a identificação visual ou logomarca da UFF, que está disponível na página da UFF: [www.uff.br](http://www.uff.br)

**2.1.2.** Os serviços do Centro de Apoio à Extensão – CEAEX – estarão disponíveis para **impressão dos pôsteres**. Para tanto a **programação visual** deverá ser elaborada na área **máxima de 70 cm** (largura) x **90 cm** (altura), **com o texto na cor preta**. O **arquivo** deverá ser enviado como **anexo** do Formulário de Inscrição de Trabalhos, **no programa Power Point ou Corel Draw** com tamanho máximo de **5MB**.

**2.1.3.** O autor do Programa / Projeto que dispuser de **pôster pronto** poderá utilizar a área **máxima** de 1,20m (largura) x 1,40m (altura) – medida do painel expositor - e **mínima** de 50% (cinquenta por cento) do mesmo, desde que atenda ao item 2.1.1. **O pôster deverá ter acabamento, superior e inferior, com calha na cor branca de PVC e fio de náilon para ser pendurado.**

### **2.2. Da Dinâmica de apresentação dos trabalhos**

**2.2.1.** A determinação dos locais, datas e horários das apresentações dos trabalhos inscritos será de responsabilidade da “Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro”. A divulgação dos mesmos ocorrerá na página [www.proex.uff.br](http://www.proex.uff.br), no dia **12 de novembro** de 2008.

**2.2.2.** Os grupos terão de **7 (sete) a 9 (nove)** trabalhos, constituídos por modalidades a serem definidas pela “Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro”.

**2.2.3.** Cada relator terá até **10 minutos** para a apresentação do pôster. Durante a mesma o relator deverá estar à disposição para esclarecimentos ao público e à “Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro”, com a presença do coordenador do Programa / Projeto ou um professor representante do trabalho.

**2.2.4.** Após a apresentação de todos os trabalhos do grupo acontecerá uma reunião com duração máxima de 30 minutos, para construção do documento com a identificação das possíveis parcerias internas e externas, além de sugestões para o melhor desenvolvimento da temática em questão. Todo este processo será acompanhado por 1(um) mediador indicado pela “Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro”<sup>4</sup>

**2.2.5.** Os pôsteres serão retirados pela “Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro” no mesmo dia da apresentação para posterior apresentação itinerante nas Unidades da UFF.

**2.2.6.** O documento final do evento será redigido pela Comissão Organizadora da “**XIII SEMEXT / UFF**”, em conjunto com os mediadores de cada grupo, em reunião a ser convocada pela Pró-Reitoria de Extensão após o término do evento. Será posteriormente divulgado no site da UFF e da PROEX.

### **3. DO VI PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO**

O “**VI Prêmio de Extensão Josué de Castro**” objetiva estimular a participação de discentes da UFF em Programas / Projetos de Extensão.

#### **3.1 Das condições de inscrição**

**3.1.1.** Concorrerão ao VI Prêmio de Extensão Josué de Castro os trabalhos inscritos na “**XIII SEMEXT UFF**”, que tenham como **relatores discentes** da UFF vinculados a Programas / Projetos, desde que no **ato da inscrição** haja manifestação quanto ao interesse em participar do Concurso.

**3.1.2.** Se houver dois trabalhos inscritos, vinculados ao mesmo Programa / Projeto, **apenas um** deles poderá concorrer ao VI Prêmio de Extensão Josué de Castro.

**3.1.3.** Cada relator discente só poderá concorrer ao VI Prêmio de Extensão Josué de Castro por meio de um único trabalho.

**3.1.4.** Caso o relator discente esteja apresentando mais de um trabalho vinculado a diferentes Programas / Projetos de Extensão, caberá à “Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro” entrar em contato com os respectivos coordenadores para decisão final sobre a questão.

#### **3.2 Da Comissão de Avaliação dos Trabalhos.**

**3.2.1.** Os trabalhos concorrentes serão avaliados por uma Comissão doravante denominada **Comissão de Avaliação**, designada pelo Pró-Reitor de Extensão, composta de docentes (**ativos e aposentados**) e técnicos de nível superior da UFF. Poderão, ainda, participar da Comissão de Avaliação, docentes convidados de outras Universidades. 5

**3.2.2.** Fica vetada nesta Comissão de Avaliação a participação de docentes ou técnicos de nível superior, que sejam coordenadores de Programa / Projeto de Extensão, aptos a concorrer à premiação.

**3.2.3.** A **Comissão de Avaliação**, no julgamento dos trabalhos, levará em consideração os critérios estabelecidos no item 6.

**3.2.4.** A Comissão de Avaliação selecionará os **3 (três) primeiros** classificados de cada Área Temática, a saber: **Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde,**



**Trabalho e Tecnologia**, dentre os trabalhos inscritos na **XIII SEMEXT UFF** e concorrentes ao **VI Prêmio de Extensão Josué de Castro**.

**3.2.5. A Comissão de Avaliação** julgará os trabalhos apresentados na modalidade prevista (pôster), sendo que a **classificação** dos trabalhos premiados obedecerá à apresentação e qualidade dos trabalhos.

#### **4. DA PREMIAÇÃO**

**4.1.** Os prêmios serão destinados aos três primeiros trabalhos classificados de cada Área Temática.

**4.2.** Aos autores dos trabalhos premiados serão concedidos certificados registrando a classificação alcançada.

**4.3.** O prêmio será concedido exclusivamente aos alunos da UFF que participam do projeto, sejam bolsistas ou não bolsistas.

**4.4.** Caberá à PROEX, após homologar os resultados da **Comissão de Avaliação**, conceder o **VI Prêmio de Extensão Josué de Castro** e proceder a sua entrega na sessão pública de encerramento da “**XIII SEMEXT UFF**”.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1** Para avaliação serão utilizados os indicadores abaixo:

**5.1.1** Quanto à apresentação do trabalho e potencialidade do discente:

- Atendimento às normas do presente Edital
- Clareza e Objetividade na apresentação do trabalho
- Domínio do conteúdo
- Envolvimento no Programa / Projeto

**5.1.2** Quanto às características do trabalho:

- Articulação do trabalho com o ensino e a pesquisa
- Integração do trabalho com a comunidade
- Impacto interno e externo do trabalho

#### **6. DA AVALIAÇÃO DO EVENTO PELOS PARTICIPANTES DA “XIII SEMEXT/UFF”**

**6.1.** A avaliação dos trabalhos pelos participantes da “**XIII SEMEXT/UFF**” tem como objetivo principal a interação com a comunidade presente ao evento, por meio dos registros de opiniões e sugestões que venham a contribuir para o desenvolvimento e implementação dos mesmos. O questionário será elaborado pela Comissão Organizadora e pela “Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro”.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Só farão jus a certificado os autores e relatores dos trabalhos que se apresentarem no dia, horário e local **determinados** pela “*Subcomissão Científica e Prêmio de Extensão Josué de Castro*”.

**7.2.** As decisões da Comissão de Avaliação e da **PROEX** não serão susceptíveis de recursos.

**7.3.** Este Edital tem validade limitada ao período de realização da “**XIII SEMEXT UFF**” e do “**VI Prêmio de Extensão Josué de Castro**”.

**7.4.** As inscrições de participantes serão realizadas através da Agenda Acadêmica (consulte o site: [www.uff.br/proex](http://www.uff.br/proex)).

**7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e suas respectivas Subcomissões, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

**7.6.** Endereço da PROEX: Reitoria da UFF – Rua Miguel de Frias nº. 9 / 6º andar - Icaraí - Niterói / RJ, CEP 24.220-008.

**7.6.1.** Informações pelos telefones: (21) 2629-5183, 2629-5186, 2629-5187, Fax: (21) 2629-5189.

**7.6.2.** E-mail: [semext2008@proex.uff.br](mailto:semext2008@proex.uff.br)

Niterói, 14 de outubro de 2008.

FÁBIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão da UFF  
#####